



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022

Aos 18 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), segunda reunião Ordinária do Conselho fiscal, os sócios proprietários eleitos em assembleia geral realizada em 13/3/2022, para atendimento ao Edital de Convocação de 13 de abril de 2022, enviado através de grupo criado no aplicativo "Whatsapp", para cumprimento da seguinte

Ordem do Dia constante do referido Edital: Convoco todos os membros titulares do conselho fiscal do Guarani Futebol Clube para a 2ª, 3ª e 4ª – SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA REUNIÃO, sendo a 2ª ORDINÁRIA e a 1ª e 2ª EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO FISCAL (2022/2025), para os dias 18, 20 e 22 de Abril de 2022, de forma híbrida, sendo presencialmente no prédio administrativo do Guarani ou on-line através de link disponibilizado no grupo oficial do whatsapp, a partir das 17:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Balanço anual
- 2 - Auditoria
- 3 - Assuntos Gerais

Como serão marcadas três reuniões na mesma semana, por conta da apresentação das demonstrações financeiras e auditoria, caso alguma das reuniões não seja necessária, poderá ser cancelada com aviso prévio.

Campinas, 13 de abril de 2022

FÁBIO BORTOLIN BRITTO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

Reunião realizada na sede administrativa do clube e por aplicativo whatsapp, em caso de impedimento presencial de algum membro.

Às 17h20 o Sr. Fabio Araujo abriu a reunião comunicando que os ajustes do balanço ainda não foram entregues a auditoria e a esse conselho, portanto, ainda não é possível que possamos fazer um parecer. Foi prometido a resolução das pendencias nos próximos dias.

Mesmo com a entrega de balanço no final de janeiro, houve uma prévia avaliação da auditoria e por parte do Fabio, conforme ele já havia nos comunicado sobre alguns ajustes a serem realizados, isso ainda não foi cumprido pela empresa de contabilidade.

Portanto, fica cancelada a reunião extraordinária do dia 20, conforme nosso edital, e vamos nos reunir no dia 22 p.f., para que aí então, possamos elaborar nosso parecer a ser apresentado em assembleia.

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a reunião às 18h10min. Eu, Maria Cristina, lavrei a ata que deverá ser assinada por todos.

Campinas, 18 de abril de 2022

Edson Maciel Zanella

Fábio Bortolin Britto de Araújo

Marcelo Ramalho Pereira

Maria Cristina Orlando de Siqueira

Ricardo Sagula